



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/ GGDRH/Nº **65.853 de 17 de Dezembro de 2024**

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 01/12/2024 até 30/03/2025, ao(a) servidor(a) BARBARA DANIELLE DE ANGELIS registro funcional nº 40460, ocupante do cargo/função ENFERMEIRO a(o) Licença Maternidade

conforme o disposto no Art.72, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 31/03/2025 até 29/05/2025, ao(a) servidor(a) BARBARA DANIELLE DE ANGELIS registro funcional nº 40460, ocupante do cargo/função ENFERMEIRO a(o) Licença Maternidade

conforme o disposto no Art.72, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 11/12/2024 até 09/04/2025, ao(a) servidor(a) ANA CAROLINA FERREIRA SIMOES DE FREITAS registro funcional nº 41157, ocupante do cargo/função ASSISTENTE SOCIAL I a(o) Licença Maternidade

conforme o disposto no Art.72, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 10/04/2025 até 08/06/2025, ao(a) servidor(a) ANA CAROLINA FERREIRA SIMOES DE FREITAS registro funcional nº 41157, ocupante do cargo/função ASSISTENTE SOCIAL I a(o) Licença Maternidade

conforme o disposto no Art.72, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

005 - a partir de 02/12/2024 até 31/03/2025, ao(a) servidor(a) FLAVIA VENTURA CALIXTO registro funcional nº 42881, ocupante do cargo/função AUX. ODONTOLOGIA I a(o) Licença Maternidade

conforme o disposto no Art.72, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

006 - a partir de 01/04/2025 até 30/05/2025, ao(a) servidor(a) FLAVIA VENTURA CALIXTO registro funcional nº 42881, ocupante do cargo/função AUX. ODONTOLOGIA I a(o) Licença Maternidade

conforme o disposto no Art.72, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em **17 de Dezembro de 2024**


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização